

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA N°102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, ONILDE BOHNENBERGER FRANCO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ONILDE BOHNENBERGER FRANCO, portadora do CI-RG nº13.XXX.957-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 895.XXX.580-20, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 42º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO

Secretário de Administração

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025

## Município de Ibaiti

#### **Atos Oficiais**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, ONILDE BOHNENBERGER FRANCO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS N° 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

#### RESOLVE

- Art. 1º ADMITIR ONILDE BOHNENBERGER FRANCO, portadora do CI-RG nº13.XXX.957-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 895.XXX.580-20, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 42º lugar.
- **Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário de Administração

